



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 150

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

### Poder Executivo

- Licitação.....2
- Atos Oficiais.....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA  
**ATENDIMENTO**  
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19  
(18) 99644-5620

»»» ESF 1  
(18) 99630-2497

»»» ESF 2  
(18) 99670-4083



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 150

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**DECRETO Nº 760, DE 15 DE DEZEMBRO  
DE 2020**

**diante data supracitada e afixado em lugar  
público de costume mediante Edital.**

**DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS”**

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA  
Dir de Gabinete

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, **Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo em razão das comemorações Natalinas e do Ano Novo;**

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal;

**FAZ SABER** aos interessados em geral, especialmente aos seguintes co-proprietários e possíveis sucessores de áreas inseridas no **núcleo urbano informal consolidado** denominado **CENTRO**, no **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, cujos endereços completos constam dos respectivos registros imobiliários, e, que não foram encontrados no endereço especificado: **Maura Pagliarini**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 14.635.667 SSP/SP, inscrita no CPF- Nº 060.594.048-71, residente e domiciliada à Rua Vereador Antonio Camilo Nogueira, nº 237, Narandiba-SP; **Reinaldo Alves de Menezes**, brasileiro, médico, portador do RG nº 284.018-9SSP/AM, inscrito no CPF-Nº 005.026.198-30 e sua esposa Tânia Lima da Silva Menezes, brasileira, professora, portadora RG nº 3.013.995 SSP/AM, inscrita no CPF- Nº 061.419.602-78, casados em regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77; **José Alves Menes** brasileiro, encarregado administrativo, portador do RG nº 8.014.716-1 SSP/SP, inscrito no CPF- Nº 970.286.148-91 casado em regime de comunhão Universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com **Solange de Oliveira Menes**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.532.454-1 SSP/SP, inscrita no CPF- 272.576.438-65 residentes e domiciliados na Rua José Levy Guedes, nº 335, Jardim Das Rosas, Presidente Prudente-SP; **Ivete Alves Menezes Mescolote**, brasileira, do lar, portadora do RG Nº 9.648.735 SSP/SP, inscrita no CPF- Nº 970.738.068-34

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais de **24/12/2020 a 05/01/2021** em face das Festividades Natalinas e de Ano Novo.

**Art. 2º** Os serviços considerados inadiáveis obedecerão à escala normal de trabalho, conforme determinações superiores.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação/afixação no mural desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 15 de  
Dezembro de 2020.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Narandiba-SP,**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 150

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

casada em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **Celso Batista Mescolote**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 6.734.321-1SSP/SP, inscrito no CPF-544.522.528-34 residentes e domiciliados na Rua Paulo Córdia Amorim nº 129, Parque Residencial Damha, em Presidente Prudente-SP; **Valter Alves Menezes** brasileiro, encarregado de departamento pessoal, portador do RG Nº 15.554.087 SSP/SP, inscrito no CPF- Nº 004.985.408-98 casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **Ivanir das Neves Menezes**, brasileira, motorista autônoma, portadora do RG nº 9.381.203-6 SSP/SP, inscrita no CPF- 033.970.778-00 residentes e domiciliados na Rua Professor Noé de Azevedo, nº 202, Jardim Monte Alto em Presidente Prudente-SP; **Marcos Alberto Menezes**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG Nº 18.397.078 SSP/SP, inscrito no CPF- Nº 060.594.708-23 casado sob o regime de separação de bens na vigência da Lei 6.516/77 com **Ana Lucia de Ribeiro Carvalho**, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 22.180.838 SSP/SP, inscrita no CPF-121.133.718-98 residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 450, Centro, Narandiba-SP; **Edson Antonio Alves**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do RG Nº 20.151.579 SSP/SP, inscrito no CPF- Nº 092.906.238-88, residente e domiciliado na Rua Antonio Camilo Nogueira, nº 236, Centro, Narandiba- SP; **Alessandra Meneses Peralta Vicalvi**, brasileira, psicóloga, portadora do RG Nº 26.882.267-0 SSP/SP, inscrita no CPF- Nº 258.394.538-62, casada em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **Roberval Ré Vicalvi**, brasileiro, delegado de polícia, portador do RG nº 22.509.830-4 SSP/SP, inscrito no CPF- 158.852.948-79 residentes e domiciliados na SQSW- 105, Bloco L, apto 211, setor Sudoeste, Brasília/DF; **Patrícia Meneses Peralta**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG nº 30.975.270-x SSP/SP, inscrita no CPF- Nº 219.244.768-00, residente e domiciliada à Rua Álvares Machado, nº 331, Vila Euclides- Presidente Prudente-SP; Sendo todos citados, proprietários do imóvel urbano com área de 374,00 metros quadrados composto do lote nº

18 da quadra 02, situado no município de Narandiba, matriculado sob o nº 11.568 do CRI de Pirapozinho- SP ficam **NOTIFICADOS** que o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2017** e instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no **núcleo urbano informal consolidado - BAIRRO CENTRO**, destacado de área maior registrada na **transcrição nº 23.987 do 1º SRI da Comarca de Presidente Prudente-SP**, com acesso principal pela Avenida Marechal Rondon, perfazendo área de 92.086,18 metros quadrados e perímetro de 1.213,92 metros; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N=7521994,88m e E=445819,98m, situado no cruzamento entre a Rua Jose Maria Armond e a Rua Doutor Vital Brazil, deste, segue confrontando com a Rua Jose Maria Armond, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°41'40" e 300,41 m até o vértice M-02, de coordenadas N=7521933,99m e E=446114,15m; deste, segue confrontando com a Rua Alves de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°1'47" e 307,98 m até o vértice M-03, de coordenadas N=7521632,77m e E=446049,96 m; deste, segue confrontando com a Avenida Francisco Rodrigues de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°1'47" e 299,30 m até o vértice M-04, de coordenadas N=7521695,15m e E=445757,24m; deste, segue confrontando com a Rua Doutor Vital Brazil, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°49'21" e 306,23 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" WGr, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Dessa forma, os co-proprietários acima nominados e demais interessados ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias,







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 150

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

